

ANEXO 01 - REQUISITOS URBANÍSTICOS PARA A OCUPAÇÃO DO SOLO EM ZONA RURAL

TABELA 1: ZONA RURAL – MACROZONEAMENTO

ZONAS RURAIS	OBSERVAÇÕES
<p>ZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ZPP</p>	<p>Seguir as determinações da Lei Federal n.º 4.771/1965, detalhada pelas Resoluções 302 e 303 do CONAMA e aprovado o Novo Código Florestal, havendo divergências com a legislação atual, elaborar Lei Complementar, incluindo as alterações,</p>
<p>ZONA DE RESERVA LEGAL ZRL</p>	<p>Seguir as determinações da Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989 e suas complementações e aprovado o Novo Código Florestal, havendo divergências com a legislação atual, elaborar Lei Complementar, incluindo as alterações,</p>
<p>ZONA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</p>	<p>Áreas com potencialidade de uso da terra para as culturas preferenciais relacionadas no item 5.2.2. dos Subsídios ao Plano Diretor.</p>
<p>ZPA</p>	<p>Subsídios ao Plano Diretor.</p>

8

ZONA DE OCUPAÇÃO DENSIFI- CADA ZOD	Área com usos urbanos consolidados, demandando a execução das melhorias relacionadas no Art. 117 -.
--	---

3.

ANEXO 2: REQUISITOS URBANÍSTICOS PARA A OCUPAÇÃO DO SOLO EM ZONA URBANA

REQUISITOS DE OCUPAÇÃO DO SOLO

	Lote mínimo (novos Parcelamentos)	Recuos mínimos (m)				Taxa de Ocupação	Índice de	Taxa de permeabilidade	
		Frontal	Fundos	Lateral	E				
ZONAS URBANAS	Área Mínima	Testada					Aproveitamento mínima e Observações		
		Mínima	Frontal	Fundos	D	E			Mínimo
ZMC	180 m ²	9,00 m	2	1,5	1,5	1,5	25,00%	C = 80% A = 90%	10,00%* Edificações Comerciais e Serviços poderão ser construídas no alinhamento.
ZRE	180 m ²	8,00 m	2	1,5	1,5	1,5	25,00%	C = 80% A = 90%	10,00%* Edificações Comerciais e Serviços poderão ser construídos no alinhamento.
ZIP	300 m ²	10,00m	4	1,5	4	4	X	C = 70% A = 80%	20,00%* Deverá ser analisado um conjunto de fatores para instalação industrial: porte,

ANEXO 03 - ADEQUAÇÃO DE USOS DO SOLO POR ZONA

TABELA 3: TIPOS DE USOS POR ZONAS COM QUANTIDADE MÍNIMA DE VAGA DE ESTACIONAMENTO

USO	Exemplo	ZMC	ZRE	ZIP	ZPP	ZEIS	ZEIP	Estacionamento
Residencial	Habitação unifamiliar	Permitido	Permitido	Sujeito à análise	Proibido	Permitido	Sujeito à análise
Residencial	Habitação multifamiliar	Permitido	Permitido	Sujeito a análise	Proibido	Permitido	Sujeito à análise	01 vaga por unidade
Residencial Transitório	Hotéis, pousadas e albergues	Permitido	Permitido	Sujeito a análise	Proibido	Sujeito a análise	Sujeito a análise	01 vaga a cada 05 leitos
Prestação de serviços leves	Escritórios, clínicas médicas, bancos, vídeo locadoras, academias, templos	Permitido	Permitido	Permitido	Proibido	Permitido	Sujeito a análise	01 vaga por 200 m ² área construída
Prestação de serviços pesados	Borracharias, serralherias, transportadoras	Proibido	Sujeito a análise	Permitido	Proibido	Proibido	Sujeito a análise	01 vaga por 200 m ² de área construída
Comercio varejista e vicinal	Bares, restaurantes, sorveterias, supermercados, lojas em geral, confeitarias, lanchonetes	Permitido	Permitido	Permitido	Proibido	Permitido	Sujeito a análise	01 vaga por 200 m ² de área construída
Comercio atacadista	Armazéns, depósitos para construção e ferragens, venda de automóveis e caminhões, depósito de gás e inflamáveis, depósitos em geral, postos de combustível.	Sujeito a análise	Sujeito a análise	Permitido	Proibido	Sujeito a análise	Proibido	01 vaga por 200 m ² de área construída
Equipamentos	Hospitais, asilos, clínicas,	Sujeito a	Permitido	Proibido	Proibido	Permitido	Sujeito a	01 vaga a cada

Equipamentos de Educação	Escolas, bibliotecas, faculdades, cursos de especialização de pré-vestibulares.	Permitido	à	Permitido	à	Proibido	Proibido	Permitido	à	Permitido	à	07 salas
Equipamentos de Recreação	Parques de diversão, boates, clubes, ginásios esportivos.	Sujeito à análise	à	Sujeito à análise	à	Proibido	Proibido	Sujeito à análise	à	Sujeito à análise	à	01 vaga para cada 200 m ² de sala de aula
Uso Agropecuário e Veterinário	Clinicas agropecuárias, veterinárias.	Permitido	à	Sujeito à análise	à	Permitido	Proibido	Sujeito à análise	à	Sujeito à análise	à	1 vaga por 200 m ² de área construída
Industrial de pequeno potencial poluidor*	Artefatos de madeira, móveis, os e estruturas de cimento e gesso, artigos de selaria e correaria, malas, etc.	Sujeito à análise	à	Sujeito à análise	à	Permitido	Proibido	Sujeito à análise	à	Sujeito à análise	à	01 vaga para cada 10 funcionários com mínimo de 06 vagas
Industrial de médio potencial poluidor*	Olearias, metalurgia, mecânica, serrarias, pasta de papel, química.	Proibido	à	Proibido	à	Permitido	Proibido	Proibido	à	Proibido	à	01 vaga para cada 10 funcionários com mínimo de 06 vagas
Industrial de grande potencial poluidor*	Metalurgia pesada, mecânica pesada, curtumes, fabricação papel, refino de petróleo bebidas.	Proibido	à	Proibido	à	Proibido	Proibido	Proibido	à	Proibido	à	01 vaga para cada 10 funcionários com mínimo de 06 vagas
Usos especiais	Cemitérios e crematórios, piscicultura.	Proibido	à	Sujeito à análise	à	Sujeito à análise	Proibido	Sujeito à análise	à	Sujeito à análise	à	01 vaga para cada 500 m ² de terreno

Deverá ser analisado um conjunto de fatores para instalação industrial: porte, potencial poluidor, produção de ruídos e periculosidade. A instalação de qualquer indústria está sujeita a aprovação dos órgãos ambientais competentes.

ANEXO 04 – PROPOSTA MACROZONEAMENTO ÁREAS URBANAS

MAPA 1: MACROZONEAMENTO CENTRO

ANEXO 05 – PROPOSTA MACROZONEAMENTO ÁREAS URBANAS

MAPA 1: MACROZONEAMENTO VISTA ALEGRE

